

CORREIO DE CAMPINAS

Câmara Municipal de Campinas



Projeto foi enviado à Câmara pelo Poder Executivo

Prazo de reabilitação de edificações no Centro I

A Câmara vota nesta segunda-feira (23) aut, o Projeto de Lei Complementar, de autoria do prefeito Dário Saadi (Republicanos-SP), que prorroga o prazo para que proprietários e incorporadores protocolem pedidos de reabilitação de edificações no centro da cidade. O projeto estende até 2028 o benefício para estimular a recuperação do centro histórico e ampliar a oferta habitacional em área já urbanizada. Segundo o Executivo, os processos de aprovação dos projetos têm demandado mais tempo do que o inicialmente previsto, devido à necessidade de adequação às normas de acessibilidade, segurança e preservação do patrimônio histórico.

Prazo de reabilitação de edificações II

De acordo com a justificativa encaminhada pelo prefeito à Câmara, a medida busca viabilizar a efetiva aplicação da política pública, diante de dificuldades enfrentadas nos últimos anos. Entre os fatores apontados estão o aumento dos custos da construção civil, restrições de crédito e instabilidade econômica, que impactaram diretamente a capacidade de investimento no setor.

Prefeitura de Campinas



Autarquia administra a previdência dos servidores

Plano de Carreira no Camprev I

O Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos no Camprev, também está incluso entre os itens da pauta da 14ª Reunião Ordinária da Câmara, a ser realizada nesta segunda-feira (23). O instituto é a autarquia municipal que gerencia e administra a previdência dos servidores públicos de Campinas - incluindo o pagamento de aposentadorias e pensões.

Plano de Carreira no Camprev II

Segundo a justificativa do prefeito, o plano tem como objetivo estruturar a gestão de pessoas e valorizar o quadro efetivo de servidores. Destaca que, desde a criação do Camprev, em 2004, o instituto não possui um plano próprio de carreira, o que teria provocado distorções salariais, dificuldades para retenção de profissionais e insatisfação entre os servidores.

PINGA-FOGO

Disparate I

A decisão da Câmara Municipal de Campinas de recorrer da liminar judicial que determina a redução de assessores parlamentares revela um distanciamento preocupante entre as prioridades do Legislativo e as carências imediatas da população local, que custeia a máquina pública.

Disparate II

Em vez de acatar a determinação, o Legislativo optou por contestar a ordem judicial, apelando para segunda instância, sob o argumento de que a redução imediata compromete o bom andamento dos trabalhos de apoio aos parlamentares - postura que é, no mínimo, um acinte ao cidadão campinense.

Disparate III

É inadmissível que o poder público mobilize esforços jurídicos para preservar cargos políticos enquanto o principal hospital municipal da cidade enfrenta crises severas na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), além da falta de insumos e de infraestrutura para o atendimento aos pacientes, que aguardam horas nas filas.

Disparate IV

O contraste é grotesco: de um lado, a luta pela manutenção de braços direitos em gabinetes para produção de inutilidades, como, por exemplo, a comissão de honraria, que concede diplomas que, na prática, para o povo, não servem para nada; e, de outro, a luta de famílias por leitos e assistência médica mínima.

Disparate V

O recurso protocolado pela Câmara tenta justificar o injustificável ao tratar cargos de livre nomeação como peças indispensáveis, ignorando que a folha de pagamento do Legislativo é alimentada pelos mesmos impostos que deveriam garantir os serviços públicos.

Disparate VI

Ao insistir na manutenção desses postos, a Câmara vira as costas para urgência das ruas. A população, que já arca com tributos elevados, é violentada por burocracias inúteis em detrimento da saúde e da vida. A função do Legislativo é representar o povo; e não manter privilégios.



Legislativo autorizou a criação de mais 105 cargos

Câmara tem até hoje para exonerar concursados

Casa recorreu, mas tem que acatar decisão dada até agora

Da Redação

A Câmara Municipal tem até esta segunda-feira (23) para exonerar os novos assessores em cumprimento à decisão judicial expedida pelo juiz Mauro Fukumoto da 1ª Vara da Fazenda Pública dada em primeira instância. O Legislativo recorreu (leia mais abaixo), mas foi obrigado a acatar a decisão judicial dada até agora.

O tribunal determinou a interrupção da ampliação de cargos comissionados nos gabinetes, forçando a Casa a retomar o limite anterior de cinco assessores por vereador. A notificação oficial foi enviada aos parlamentares por meio do e-mail funcional da Câmara. No comunicado, o Legislativo solicita que cada parlamentar indique nominalmente quais servidores deverão ser desligados para que a adequação ao teto estabelecido pela Justiça seja efetivada dentro do prazo determinado. A liminar atinge diretamente 99 cargos criados pela nova resolução, dos quais cerca de 70 já estavam devidamente ocupados até o mês de fevereiro.

Transitado em julgado

O Ministério Público de São Paulo (MPSP), autor da ação que resultou na liminar, sustenta que a ampliação da estrutura de assessoria descumpra uma decisão judicial anterior que já havia transitado em julgado.

Ao analisar a denúncia do

MP, o juiz Fukumoto apontou que não houve uma justificativa concreta que fundamentasse o aumento do número de servidores. Segundo o magistrado, o estudo técnico apresentado pela Câmara não comprovou a necessidade de mais pessoal.

A reforma administrativa, agora suspensa, previa a criação de 105 cargos comissionados, com um impacto financeiro estimado em R\$ 20,89 milhões por ano aos cofres públicos.

O Legislativo argumenta que a resolução foi embasada em um estudo da Fundação Instituto de Administração (FIA) da USP (Universidade Estadual de São Paulo), visando a modernização institucional para atender às demandas de uma das maiores cidades do país.

O estudo apontou que a Casa campineira tem menos servidores comissionados que outros municípios do mesmo porte. Osasco, por exemplo, tem em média 10,57 comissionados por vereador; São Bernardo do Campo, 9,1; Santo André, 8,29; e São José dos Campos, 6,10. Já Campinas, antes da reforma, dispunha de 5,24.

A Câmara “avalia que os gabinetes devem dotar de infraestrutura, tanto de recursos tecnológicos quanto de potencial humano”, para dar conta de uma rotina de atendimento a imensa a todos os setores que compõem a sociedade”.